

**PORTARIA Nº 119/CBMSC/2015, de 16 de março de 2015.**  
**O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, REFORMAR POR INCAPACIDADE FÍSICA,** de acordo com inciso II do Art. 100, Art. 108, inciso II do Art. 109, inciso V do Art. 111, § 2º e Inciso II do § 4º do art. 113, alterado pela Lei Complementar nº 364 de 21 de novembro de 2006, todos da Lei nº 6.218 de 10 de fevereiro de 1983 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Santa Catarina), **NESTOR JOSÉ DE LIMA, 3º Sargento do Quadro Especial do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 916775-7, a contar de 05 de fevereiro de 2015.**  
**ONIR MOCELLIN**  
Cel BM Comandante-Geral do CBMSC